



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Referência:** PREGÃO ELETRÔNICO 26/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de sistema de Videomonitoramento.

**Processo:** 2019/3208

**Impugnante:** EXCEL TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO

**I. RELATÓRIO**

O Edital de Pregão Presencial nº 26/2019, teve sua publicidade nos termos em que preceitua o inciso III, parágrafo 2º, artigo 21, da Lei federal nº 8.666/93.

E este documento trata de Impugnação apresentada pela empresa EXCEL TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO.

Irresignada com os termos do edital pleiteia sua reforma, pelos seguintes fatos:

1. Sistema de Análise Inteligente e Investigativas
2. Servidor de Processamento e Armazenamento
3. Monitor para Videowall
4. Câmera Tipo Speed Dome
5. Câmera tipo Panorâmica +PTZ
6. Câmera tipo Bullet



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

É o relatório.

## II. DA CONCLUSÃO

### II. 1 TEMPESTIVIDADE

Verifica-se a tempestividade da impugnação interposta.

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

“§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.”.

### II.2 FORMALIDADES

Observa-se cumpridas as formalidades legais.

### III.4 DAS RAZÕES

- Sistema de Análise Inteligente e Investigativas

Inicialmente, cabe registrar que não há dúvidas quanto às quantidades exigidas, pela convocação. Está claramente descrito no Projeto Básico como será o uso, verifique-se que este argumento é meramente procrastinatório e não merece prosperar em sede de recurso.

- Servidor de Processamento e Armazenamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quanto ao sistema de armazenamento é possível afirmar que deverá o sistema locado conseguir comportar a utilização de forma satisfatória. Ora, pouco importa para a administração quantificar em bits ou bytes os tamanhos das unidades de disco ou similar a serem utilizados nos servidores. Também é um argumento que não merece prosperar.

➤ Monitor para Videowall

Não demonstra na sua impugnação por que não consegue orçar o item, apenas afirma que não consegue, sendo desta forma a impugnação mais uma vez procrastinatória ao certame não devendo receber guarida.

➤ Câmera Tipo Speed Dome / Câmera tipo Panorâmica +PTZ / Câmera tipo Bullet

Não demonstra na sua impugnação por que não consegue orçar o item, apenas afirma que não consegue, sendo desta forma a impugnação mais uma vez procrastinatória ao certame não devendo receber guarida.

Efetivamente a impugnação apresenta alega que está se ferindo o princípio da isonomia, porém ela fica no campo abstrato da alegação não demonstrando de forma fática aonde ocorre a quebra da isonomia.

#### IV. DECISÃO FINAL

Pelo exposto, em respeito ao edital de licitação e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **DECIDO DENEGAR IMPGUNAÇÃO APRESENTADA**, devendo manter o regular prosseguimento do PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Canela, 12 de dezembro maio de 2019.